

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A à Z da tabela - Revista da ABCFARMA e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 1003.01/2017-02, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **NOVA FARMA MEDEIROS LTDA -ME.**, vencedora dos Lote I (Medicamentos Genéricos Comuns) com o desconto percentual de 5,0% (cinco por cento) e Lote II (Medicamentos Genéricos Psicotrópicos) com o desconto percentual de 5,0% (cinco por cento) e **F A PINHEIRO TORRES - ME** para o Lote III (Medicamentos Gerais Éticos) com o percentual de descontos de 3,0% (três por cento) e para o Lote IV (Medicamentos Ético Psicotrópico) com o percentual de desconto de 4,0% (quatro por cento).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 17 de abril de 2017.


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde